# PROJETO DE LEI Nº200/2022

Denomina de Tatti Moreno, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º ....., que tem início ....., cód. Log. n.º ....., cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - ....., y - ....., Folha Sicad ..... passa a ser denominada Rua Tatti Moreno.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de julho de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tatti Moreno nasceu em Salvador em 18 de dezembro de 1944, era autodidata e começou na escultura aos 12 anos, fazendo bonecos de arame, cola e sucata, tendo como orientador o escultor **Mário Cravo**, oportunidade em que fez um curso livre na Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, depois disso, passou a fazer composições em latão, aço inoxidável e alumínio também.

Ele foi responsável pela criação das **esculturas do Tororó**, na capital baiana, além de ser responsável por diversas obras ao redor do país, como no **Lago Paranoá**, em Brasília, e nos **jardins da estação Tucuruvi**, em São Paulo. Além disso, as estátuas de Jorge Amado e Zélia Gattai internacionalmente conhecidas, localizadas no bairro do Rio Vermelho foram feitas por ele. A obra celebrou o centenário de Jorge Amado e foi feita em tamanho real.

Tatti Moreno **faleceu ontem**, em 13 de julho de 2022, deixando familiares e amigos tristes pela perda de um ente querido e a cidade sem um grande escultor e artista.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que pretende prestar uma justa e oportuna homenagem, denominando Tatti Moreno, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 14 de julho de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador